



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 559, de 06 de maio de 1977.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à construção da escadaria de Vila Cardoso.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 26/04/77, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à construção da escadaria de Vila Cardoso. O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07.00 - Departamento de Serviços Municipais	
Unid. Orçam.:	07.02 - Divisão de Serviços Gerais	
Função:	10 - Habitação e Urbanismo	
Programa:	58 - Urbanismo	
Sub-programa:	321.0 - Planejamento Urbano	
	10583231.12 - Construção da Escadaria de Vila Cardoso	
Cat. Econ.:	4.110.00 - Obras Públicas	20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura, indicamos como recurso, a anulação parcial da seguinte verba do orçamento em vigor, em igual importância:

Órgão:	07.00 - Departamento de Serviços Municipais
Unid. Orçam.:	07.02 - Divisão de Serviços Gerais
Função:	10 - Habitação e Urbanismo

José Roberto de Assis




Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Programa: 80 - Serviços de Utilidade Pública
Sub-programa: 225.0 - Limpeza Pública
10603252.27 - Serviços de Coleta de Lixo
Domestiar
Cat. Econ.: 3.132.00 - Serviços de Terceiros . . 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e setenta e sete.


Hitoharu Tanaka
Diretor